

Presidência do Conselho de Ministros  
Comissão Nacional das Eleições

Entrada 688

-3. MAI 1975

ASSEMBLEIA DE APURAMENTO DO DISTRITO DE COIMBRA

ACTA DE APURAMENTO GERAL

Nº 1

Aos vinte e nove dias do mês de Abril de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade de Coimbra, no edifício do Governo Civil deste distrito, reuniu a Assembleia de apuramento geral de eleições para a Assembleia Constituinte, composta pelos Exceletíssimos Senhores Doutores Roberto Ferreira Valente, Meritíssimo Juiz de Direito do Segundo Juizado desta comarca, servindo de Corregedor, designado pelo Excelentíssimo Presidente da Relação de Coimbra; Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio e Fernando João Ferreira Ramos, Meritíssimos Juizes Adjuntos do Procurador da República, junto da Relação de Coimbra, na qualidade de juízes escolhidos pelo Excelentíssimo Presidente; Marcelino Rodrigues Paiva e Avelino Gomes Delgado, professores de matemática, respectivamente, nos Liceus de José Falcão e D. Duarte, desta cidade, indicados pelo Ministério da Educação e Cultura; os Senhores Doutor Fausto Gonçalves Pires, Maria Amélia Reis de Oliveira, Maria José Rosa Dias de Carvalho, Dr. Manuel Esteves Brinca e Engº Rui Carvalho Castro Pita, todos residentes nesta cidade, indicados pelo Excelentíssimo Governador Civil, dentre os Presidentes das Mesas das secções de voto desta mesma cidade, comigo Joaquim Mendes Macedo de Loureiro, na qualidade de Chefe da Secretaria Judicial desta comarca, designado pelo Excelentíssimo Presidente, servindo de secretário, sem direito a voto, assim cons-

tituida nos termos do artigo 110º do Decreto-lei nº 621-C/74, de 15 de Novembro. Não se achava presente ~~avogado~~ Maria Inês Santos, que não foi possível convocar, em virtude de ter sido devolvida com indicação de que mudou de residência sem se saber a nova morada a carta registada com aviso de recepção, que lhe foi enviada, nem se conseguiu saber a sua nova morada, não obstante as inúmeras diligências que se fizeram. Presentes estavam também os Senhores Joaquim Antero Romero Magalhães, candidato do Partido Socialista; Engº Filipe ,digo, Engº Basílio Filipe Diniz Barreiros, candidato do C.D.S.; Dr. Carlos Alberto da Mota Pinto, candidato do P.P. Democrático; Jorge Freitas Seabra e Carlos Manuel Sampaio Paustino Campolargo, como mandatários do Partido Comunista Português; Marta Maria Soares Raposo de Medeiros Carvalho, candidata do C.D.S.; António Jorge Moreira Portugal, candidato do P.S. ---

Nos termos do artº 112º do citado Decreto-lei a Assembleia de apuramento decidiu o seguinte: - - - - -

Concelho de Cantanhede - Fre guesia da Tocha - Secção de voto nº 5 - A assembleia, por maioria, considerou três boletins de voto que a respectiva mesa considerara como válidos e foram objecto de reclamação, que um deles era nulo, que votava no P.P.B. por ter apenas um sinal quase imperceptível e válidos os outros dois sendo um que votou no P.S e outro no P.C.P. - - - - -

Concelho de Arganil - Secção voto nº 3 -

A Assembleia considerou, por unanimidade, como válidos, também como tal aceitos pela respectiva mesa, mas objecto de protestos,

*2*  
 quatro boletins de voto, sendo três para o P.P.D e um para o C.D.

S.-----

**Coimbra - Freguesia de Almedina - Secção de voto nº 3.-----**

A Assembleia, por unanimidade, decidiu considerar válido um boletim de voto para o P.P.D., que a mesa considerara nulo, por ter sido verificado, sendo esta, que houve coação de terceiro sobre o votante, como consta da respectiva acta em virtude de protesto. Esta deliberação foi tomada sem prejuízo do procedimento criminal contra o autor da coação, tudo como consta da respectiva acta, que se junta a esta, para os devidos efeitos.

**Arganil - Freguesia de Celavisa - Assembleia de voto.-----**

A Assembleia, por unanimidade, considera válido um boletim de voto para o P.P.D., que a respectiva mesa considerara nulo.

**Condeixa-a-Nova - Secção voto nº 3:-----**

A Assembleia, por unanimidade, considerou válido um boletim de voto para o P.S., que a respectiva mesa considerar nulo.

**Coimbra - Freguesia de Trouxemil - Secção voto nº 2.-----**

A Assembleia, por unanimidade, considera válidos catorze boletins de voto, que a mesa considerar nulos, sendo seis para o P.S.; um para o P.C.P.; dois para o P.P.D.; dois para o M.D.P./C.D.E.; um para o C.D.S.; um para o M.E.S.; um para o P.E.C(M.L.) e um para o P.P.M.

**Condeixa-a-Nova - Freguesia de Ega - Secção voto nº 2.**

A Assembleia, por unanimidade, considera válidos desanove boletins de voto, que a mesa considerar nulos, sendo quatro para o P.P.D.;

três para o M.D.P./C.D.E e doze para o P.S. - - - - -

**Arganil - Freguesia de Piôdao - Assembleia eleitoral.** - - - - -

A Assembleia, por unanimidade, considera válidos dezasseis boletins e voto, que a respectiva mesa anulara e que são para os seguintes partidos: - um para o PSP; um para o PS; um para o MDP/CDE; um para o P.P.M; três para o CDS e nove para o PPD; - - - - -

**Pigueira da Pos - Freguesia de Lavos - Secção voto nº 4.** -

A Assembleia, por unanimidade, considera válidos cinco boletins de voto para o PS, que a respectiva mesa considerar nulos; - - -

**Góis - Freguesia de Alvares - Secção de voto nº 1.** - - - - -

A Assembleia, por unanimidade, considera válidos dois boletins de voto para o PPD, que a mesa considerara nulos; - - - - -

**Pampilhosa da Serra - Secção de Voto nº 3** . . .

A Assembleia, por unanimidade, considera válidos os seguintes boletins de voto, que a respectiva mesa considerara nulos: dois para o MES; um para o PCP; um para o PPM; dezassete para o PPD; quatro para o MDP/CDE; um para para o PSP e três para o PS. - - - - -

**Coimbra - Freguesia de Santa Clara - Secção de voto nº 3.** -

A Assembleia, tomando conhecimento do que consta da acta, quanto á presença de um fotografo, no decorrer da votação, devidamente credenciado com um cartão passado pelo Ministério da Comunicação Social, com a apreensão de um rolo de fotografias, que foi enviado, deliberada, por unanimidade, fazer entrega deste ao Excelentíssimo Governador Civil, deste distrito, para lhe dar o destino que entenda por conveniente. - - - - -

*João  
Carvalho  
Souto  
Anselmo Guedes  
Miguel Cardoso  
Jesus  
CN*

#### Coimbra & Freguesia de Almalaguês - Secção de voto nº 4:-

A Assembleia, por unanimidade, considera válidos os seguintes boletins de voto: dois para o PS; um para o MDP/CDS e um para o PPD, e considerou dois votos nulos. Na acta da respectiva mesa constam 49 votos nulos, sobre os quais recaíram reclamações, mas só aqui foram recebidos 20. - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

#### Vila Nova de Poiares - Freguesia de Santo André - Secção de voto nº 1: - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

A Assembleia considerou, por unanimidade, nulos seis boletins de voto, que a respectiva mesa também anulara. - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

#### Penela - Freguesia de Cumieira - Secção de voto nº 2: - - - - -

A Assembleia, por unanimidade, considerou treze votos, todos anulados pela respectiva mesa, dos quais cinco como efectivamente nulos e como válidos oito, que votaram nos seguinte partidos: um no PCP; cinco no PPD; um no PSP e um no PS. - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

#### VILA NOVA DE POIARES - Freguesia de S. Miguel - Secção de voto nº 1: - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

A Assembleia, por unanimidade, considerou os oito boletins anulados pela mesa, três como efectivamente nulos, mas válidos os restantes cinco, sendo contados três para o PPD; um para o PCP e um para o PS. - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

#### Penela - Freguesia de Santa Eufémia - Secção de voto nº 2:

A Assembleia, por unanimidade, considera válidos dois boletins de voto para o PPD, que a mesa anulara e confirmou a anulação de um boletim de voto para o mesmo Partido. - - - - - - - - - - - - -

Miranda do Corvo - Freguesia de Miranda do Corvo - Secção de voto nº 3: - - - - -

A Assembleia, por unanimidade, considerou válidos dois boletins de voto, um para o PS e um para o PPD, que a respectiva mesa anulara; - - - - -

Miranda do Corvo - Freguesia de Miranda do Corvo - Secção de voto nº 5: - - - - -

A Assembleia considerou, por unanimidade, válido um boletim de voto para o PPD, que a mesa anulara. - - - - -

Coimbra - Freguesia de S. Bartolomeu - Secção de voto nº 3

A Assembleia, por unanimidade, considera válido um boletim de voto para o PS, que a mesa respectiva anulara. - - - - -

Miranda do Corvo - Freguesia de Smeide - Secção de voto nº 1

Esta secção não enviou os 41 boletins de voto, que pela acta respectiva consta terem sido objecto de reclamação e que não foram considerados em qualquer lista. A Assembleia, por unanimidade, decidiu não se pronunciar, por carência de elementos. - - - - -

Nesta altura, em virtude do adeantado da hora e na manifesta impossibilidade de se poderem concluir hoje os trabalhos, o Meritíssimo Juiz Presidente suspendeu esta sessão e designou para a sua continuação o dia de amanhã, pelas nove horas, nethomemso local, ficando o facto clientes todos os membros da Assembleia. - - - Para constar se lavrou a presente acta que vai ser devidamente assinada. - - -

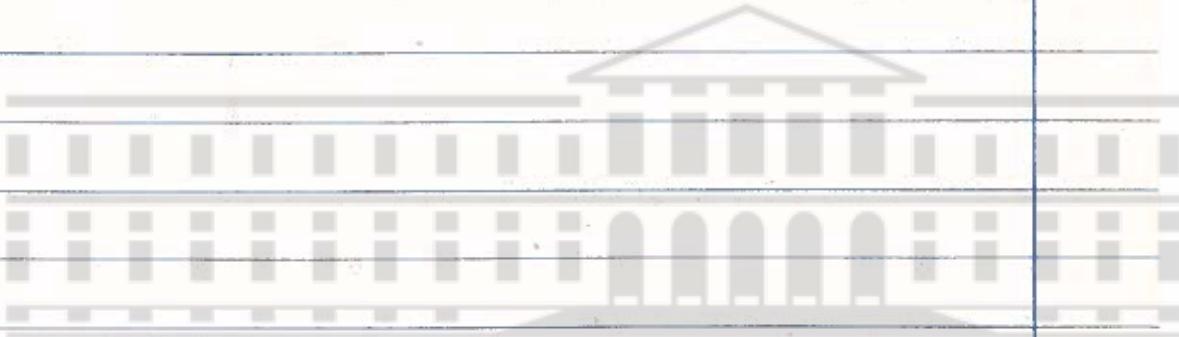
R. J. M.  
Junho 22 de Maio de 1910

~~Fernando Góes~~  
Mandado Pode pós de Góes  
Anei ~~for refe~~  
Fausto Gonçalves Lamego  
Maria Amélia Reis Alvaro

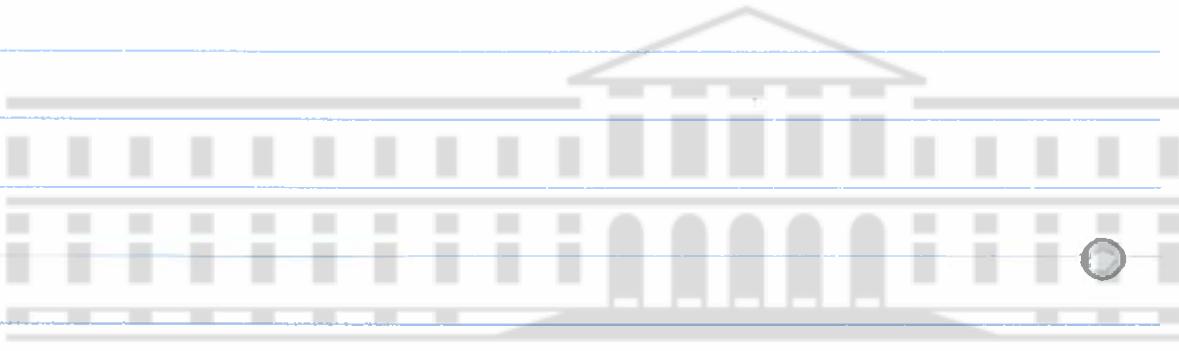
Maria José Rosemira de Sá

Manuel Estrela Barreto

José ~~de~~ ~~de~~  
~~deputado da comissão~~



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



# ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

*R.H. J. G. J. S. P. M. D. L. C. S. N.*  
ASSEMBLEIA DE APURAMENTO DO DISTRITO DE COIMBRA

ACTA DE APURAMENTO GERAL

Nº 2

Aos trinta dias do mês de Abril de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade e edifício do Governo Civil deste distrito reuniu a Assembleia de apuramento geral de eleições para a Assembleia Constituinte, presidida pelo Excellentíssimo Doutor Roberto Ferreira Valente, Meritíssimo Juiz de Direito do Segundo Juizado desta comarca, servindo de Corregedor, estando presentes todos os vogais constantes da acta anterior. Na continuação dos trabalhos a Assembleia decidiu o seguinte: - - - - - - - - - - - - - - - - -

Coimbra - Freguesia de Santa Clara - Secção de voto nº 4: -

A Assembleia, por unanimidade, considerou válidos dois boletins de voto, sendo um para o PPD e um para o PCP, que a mesa respectiva considerar nulos; - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

- Oliv eira do Hospital & Ervedal - Secção de voto nº 3: - - -

A Assembleia, por unanimidade, considerou válidos, dois boletins de voto, ambos para o PPD, que a respectiva mesa considerar nulos.

- Penacova - Freguesia de Penacova - Secção de voto nº 1: - - -

A Assembleia, por unanimidade, considera válidos, que a respectiva mesa aceitou como tal, mas que foram objecto de reclamação, os seguintes boletins de voto: 31 para o PPD; 4 para o PCP; 3 para o MES; 1 para o PPM; 4 para o MDP/CDE, 1 para o PSP; 2 para o SDS e 44 para o PS; - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

Penacova - Freguesia de Penacova - Secção de voto nº 4: - - -

A Assembleia, por unanimidade, considerou válidos, tal como a mesa respectiva os considerou, mas que foram objecto de reclamação os seguintes boletins de voto: 2 para o PCP; 3 para o PS; 7 para o PPD; 3 para o MES; 1 para o CDS e 1 para o MDP/CDS; - - - - -

Penacova - Freguesia de Penacova - Secção de voto nº 5: - - -

A Assembleia, por unanimidade, considera nulo um voto, aliás um boletim de voto para o PS, mas válido outro para o mesmo PS, tendo a respectiva mesa decidido de igual forma. - - - - -

Montemór-o-Velho - Freguesia de Montemór-o-Velho - Secção de voto nº 1: - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

Verifica-se que houve lapso da mesa ao elaborar a acta definitiva, no total dos votos e na atribuição deles aos Partidos PPD e PPM, mas está certo o apuramento constante do rascunho que acompanha a acta, que é confirmado pelo impresso referente ao apuramento provisório, que igualmente a acompanha. - - - - -

Coimbra - Freguesia da Sé Nova - Secção de voto nº 4: - - - -

A Assembleia rectifica a acta na soma dos votos atribuídos aos Partidos, a qual é de 476 e não de 514, como da mesma acta consta. - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

Coimbra - Freguesia da Sé Nova - Secção de voto nº 2: - - - -

A Assembleia considera válidos dois boletins de voto para o PPD, que a mesa tinha considerado nulos; - - - - -

Montemór-o-Velho - Freguesia de Montemór-o-Velho - Secção de voto nº 4: - - - - -

A Assembleia, por unanimidade, considera válido um voto para o

*2*  
*DR J. G. F. S. L. da C. M. S. P. P. 2*  
 PCP, que a respectiva mesa tinha considerado nulos; - - - - -

Penacova - Freguesia e S. Pedro d'Alva - Secção de voto nº 2

A Assembleia, por unanimidade, considera válidos três boletins de voto para o PS, que a mesa respectiva considerara nulos; - - - - -

Oliveira do Hospital - Freguesia de Penalva de Alva - Secção de voto nº 2: - - - - -

A Assembleia, por unanimidade, considera válidos, tal como a respectiva mesa os considerou, os seguintes Boletins de voto: - 5 para o PPD; 1 para o FEC/ML e 1 para o PPM; - - - - -

Coimbra - Freguesia da Sé Nova - Secção de voto nº 7: - - - - -

A Assembleia, por unanimidade, considera válido um boletim de voto para o PS, que a mesa respectiva também considerara válido.

Oliveira do Hospital - Freguesia de Seixas da Beira - Secção de voto nº 3: - - - - -

A Assembleia, por unanimidade, considera válidos, tal como o fez a respectiva mesa, dois boletins de voto para o PPD; - - - - -

Cantanhede - Freguesia de Cadima - Secção de voto nº 5: - - - - -

A Assembleia, por unanimidade, considera nulos, seis boletins de voto para o PPD e deis para o PS, tal como os considerou a respectiva mesa; - - - - -

Montemor-o-Velho - Freguesia de Tentúgal - Secção de voto nº 2

A Assembleia, por unanimidade, considera nulos, tal como os considerou a respectiva mesa, sete boletins e voto para o PPD;

Montemor-o-Velho - Freguesia de Tentúgal - Secção de voto nº 3:

A Assembleia, por unanimidade, em relação à reclamação apresentada

tada pelo delegado do PCP, deliberou não emitir qualquer parecer, visto que a mesa respectiva não enviou os dois boletins de foto que constam da reclamação.

Coimbra - Freguesia de Eiras - Secção de voto nº 2:

A Assembleia, por unanimidade, considera válidos dois boletins de voto para o PS, que a respectiva mesa considerar nulos e considera efectivamente nulos, tal como o fizera a respectiva mesa, um boletim de voto para o PS e outro para o PPD;

Soure - Freguesia de Alfarelos - Secção de voto nº 2:

A Assembleia, por unanimidade, considera válidos três boletins de voto para o PS, que a respectiva mesa considerar nulos;

Soure - Freguesia de Degracias - Assembleia de voto:

A Assembleia, por unanimidade, considera válidos, dezassete boletins de voto para o PPD e um para o PEC, que a respectiva mesa considerar nulos;

Cantanhede - Freguesia de Febres - Secção de voto nº 4:

A Assembleia, por unanimidade, considera válido um boletim de voto para o CDS, tal como o fizera a respectiva mesa;

Soure - Freguesia de Figueiró do Campo - Secção de voto nº 1:

A Assembleia, por unanimidade, considerou válidos os seguintes boletins de voto: doze para o PPD; cinco para o PS; cinco para o CDS; um para o MES e um para o PPM, que a respectiva mesa considerar nulos;

Cantanhede - Freguesia de Ourém - Secção de voto nº 1:

A Assembleia, não se pode pronunciar sobre dez boletins de voto

3  
D  
J. P. Ribeiro  
Sílvia F. Pires  
Ana Paula Oliveira  
M. José Coimbra  
Luisa Sá  
M. N.

que a respectiva mesa considerou nulos, em resultado de protesto, em virtude de não terem sido enviados os respectivos boletins para apreciação;

Cantanhede - Freguesia de Outil - Assembleia de voto:

A Assembleia, por unanimidade, considera três boletins, objecto de reclamação, dois como válidos e um como nulo, todos para o PPD e que a respectiva mesa considerar todos como nulos;

Soure - Freguesia de Granja do Ulmeiro - Secção de voto nº 1:  
A Assembleia deliberou não se pronunciar sobre a anulação de dois boletins de voto, a favor do PS, anulados pela respectiva mesa, por circunstâncias extrínsecas dos próprios boletins de voto;

Soure - Freguesia de Pombalinho - Secção de voto nº 1:  
A Assembleia, por unanimidade, considera válidos trinta e nove boletins de voto, não considerados pela respectiva mesa, sendo: um para PCP; um para o PEG; um para o MES; um para o CDS; três para o PS; a 32 para o PPD;

Cantanhede - Freguesia de Portuinhos - Secção de voto nº 2:  
A Assembleia, por unanimidade, considera válidos, confirmando igual decisão da respectiva mesa, dezasseis boletins de voto, sendo: dois para o MES; um para a PSP; um para o PPM; sete para o PS; cinco para o PPD;

Coimbra - Freguesia de Santo António dos Olivais - Secção de voto nº 3:

A Assembleia, por unanimidade, confirma a validade, decidida pela respectiva mesa, a validade de cinco boletins de voto, sendo

quatro do PS e um do PCP; - - - - -

Coimbra - Freguesia de Santo António dos Olivais - Secção de voto nº 7: - - - - -

A Assembleia, por unanimidade, considera válidos os seguintes boletins de voto, que a respectiva mesa anularia: - um para o PPM, dois para o MES; seis para o PCP; seis para o CDS; doze para o PS; catorze para o PPD e sete para o MDP/CDE; - - - - -

Soure - Freguesia de Samuél - Secção de voto nº 1: - - - -

A Assembleia, por unanimidade, considera válidos treze votos para o PS, que a mesa considerar nulos; - - - - -

Coimbra - Freguesia de Santa Cruz - Secção de voto nº 4: -

A Assembleia não tomou qualquer deliberação sobre as reclamações que recaíram sobre trinta e sete boletins de voto, em virtude de não terem sido enviados os respectivos boletins; - - - -

Soure - Freguesia de Soure - Secção de voto nº 1: - - - - -

A Assembleia, por unanimidade, considera válidos os seguintes boletins de voto que a respectiva mesa anulara: - três para o PPD; um para o PCP; um para o MES e sete para o PS; - - - - -

Soure - Freguesia de Soure - Secção de voto nº 3: - - - - -

A Assembleia, por unanimidade, considera válido um boletim de voto para o PS e um nulo, ambos considerados nulos pela respectiva mesa; - - - - -

Coimbra - Freguesia de Santo António dos Olivais - Secção de voto nº 23: - - - - -

A Assembleia, por unanimidade, considera válidos três boletins

*D. J. S. para o Dr. José Góes  
sobre F. Braga  
e M. C. de Oliveira  
lect. 1079*

de voto, que a mesa anulara, e que não para os seguintes partidos:  
um para o PS; um para o PPM e um para o CDS; - - - - -

Pelos telegramas recebidos verifica-se a seguinte votação:-

De Cabo Verde: - 6 para o MES; 12 para o PCP; 3 para o CDS; 7 para o PPD; 4 para o MDP/CDE; 1 para o PSP; 2 para a FEC e 21 para o PS;

De Moçambique: 6 para o MES; 16 para o PCP; 4 para o CDS; 1 para o PPM; 15 para o PPD; 3 para o MDP/CDE; 4 para o PSP e 52 para o PS;

De Timor: 3 para o PCP; 4 para o PPD; e 3 para o PS; - - - - -

De São Tomé: 2 para o PCP; 2 para o PPD; 1 para o MDP/CDE; 1 para a FEC e 8 para o PS; - - - - -

De Macau: 1 para o CDS; 4 para o PPD; 1 para a PSP e 7 para o PS; - - - - -

Total por Partidos: - 12 para o MES; 33 para o PCP; 8 para o CDS; 1 para o PPM; 32 para o PPD; 8 para o MDP/CDE; 6 para a PSP; 3 para a FEC e 91 para o PS. - - - - -

Feitas as respectivas contas apuraram-se os seguintes resultados finais: - - - - -

Número total de eleitores inscritos no círculo eleitoral: -

296 398

Número total de votantes no círculo eleitoral - 264 113

" " de votos de cada lista:

Movimento da Esquerda Socialista - MES - 4 419

Partido Comunista Português - PCP - 15 150

Centro Democrático Social - CDS - 12 188

Partido Popular Monárquico - PPM - 2 514

~~Partido Popular Democrático - PPD - 71 942~~

~~Movimento Democrático Português - MDP/CDE - 11 718~~

~~Frente Socialista Popular - FSP - 3 690~~

~~Frente Eleitoral de Comunistas (Marxistas Leninistas-FEC - 2 041~~

~~Partido Socialista - PS = 114 109~~

~~Número total de votos em branco ou nulos - 26 352~~

Distribuição dos mandatos de Deputados pelas listas:

~~Partido Socialista - PS - 1º mandato, 3º, 4º, 6º, 8º, 9º e 11º~~

~~Partido Popular Democrático - PPD - 2º mandato, 5º, 7º e 10º~~

~~Partido Comunista Português - PCP - 12 º mandato~~

Candidatos eleitos por cada lista:

PARTIDO SOCIALISTA - PS -

Henrique Teixeira Queiroz de Barros

Manuel Alegre de Melo Duarte

António Carlos Ribeiro Campos

António Duarte Arnaut

Victor Maneu Braz

Manuel Francisco da Costa

Joaquim Antero Romero Magalhães

Partido Popular Democrático - PPD:

Carlos Alberto Mota Pinto

António Moreira Barbosa de Melo

Luiz Argel de Melo e Silva Biscaia

João António Martelo de Oliveira

Partido Comunista Português - PCP :

Fernando Augusto da Silva Blanqui Teixeira.

Seguidamente deu-se cumprimento ao disposto no artº 114º do Decreto-lei nº 621-C/74, de 15 de Novembro. - - - - -

Para constar se lavrou a presente acta que vai ser devidamente assinada. - - - - -

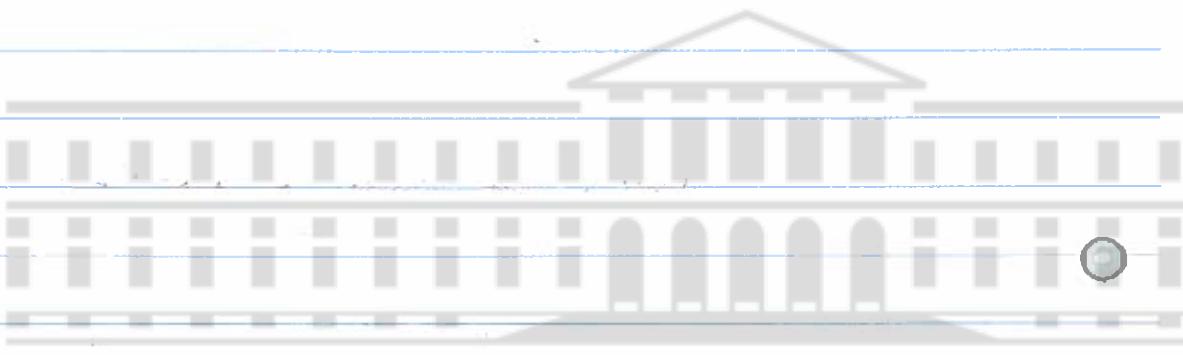
*Ricardo  
Mário da Silva Blanqui*

~~→~~  
*Marcelino Rodrigues de Faria  
Avelino da Costa  
Fausto José Salves Pinto*

*Maria Amélia Reis Oliveira  
Maria José Rosa dos Santos Gomes  
Lúcio José Estrela Pinto*

*Dílio  
Cooperativa das Artes e Ofícios*

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



# ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

F. P. M.  
Amélia O.  
V. R. S.

Comissão Nacional das Eleições  
Entrada 722  
6. MAI 1975

## ASSEMBLÉIA DE APURAMENTO DO DISTRITO DE COIMBRA

## ACTA DE APURAMENTO GERAL

( Adicional )

Aos cinco dias do mês de Maio de mil novecentos e setenta e cinco, na cidade de Coimbra, no edifício do Palácio da Justiça desta cidade, no gabinete do Meritíssimo Juiz de Direito do Segundo Juizado desta comarca, por conveniência de todos os seus membros, reuniram a Assembleia de apuramento geral de eleições para a Assembleia Constituinte, neste círculo eleitoral, em sessão extraordinária, por virtude da chegada da votação de Angola, por telegrama recebido no dia trés do corrente, sábado, achando-se presentes o Excelentíssimo Presidente, Doutor Roberto Ferreira Valente, Meritíssimo Juiz de Direito do Segundo Juizado desta comarca, servido de Corregedor, e bem assim os vogais, com exceção dos Excelentíssimos Senhores Engº Rui Carvalho de Castro Pita, que comunicou a impossibilidade da sua comparecência e Maria Inês Santos, que, como consta da acta número um, não foi possível localizar. Pelo telegrama recebido de Angola verifica-se que foi a seguinte a votação respeitante a este distrito: - Movimento da Esquerda Socialista, MES - 14; Partido Comunista Português, PCP - 46; Centro Democrático Social, CDS - 8; Partido Popular Monárquico, PPM - 7; Partido Popular Democrático, PPD - 104; Movimento Democrático Português, MDP/CDE - 26; Frente Social Popular, FSP - 11; Frente Eleitoral de Comunistas (Marxistas-Leninistas), FEC(ML) - 3 e Partido Socialista, PS - 247, sendo branco ou nulos 30, no total de quatrocentos e noventa e seis votantes. -- - - - - - - - - -

Em face desta votação ficam alterados, em definitivo, os números constantes da acta número dois, desta Assembleia, que passam, assim, a ser os seguintes:

Número de eleitores inscritos no círculo eleitoral - 296 398:- - - - -

Número total de votantes no círculo eleitoral - 264 609:- - - - -

Número total de votos de cada lista:- - - - -

Movimento da Esquerda Socialista,MES - 4 433;

Partido Comunista Português,PCP - 15 196

Centro Democrático Social,CDS - 12 186;

Partido Popular Monárquico,PPM - 2 521;

Partido Popular Democrático,PPD - 72 046;

Movimento Democrático Português,MDP/CDE - 11 744;

Partido Socialista Popular,PSP - 3 701;

Fronte Eleitoral de Comunistas(Marxistas-Leninistas),FEC(ML) - 2 044;

Partido Socialista,PS - 114 356. - - - - -

Número total de votos em branco ou nulos - 26 382.- - - - -

Com esta nova votação não se alterou a distribuição dos mandatos dos Deputados pelas listas,nem os candidatos eleitos por cada lista,como tudo consta da acta número deus,de trinta de Abril último. - - - - -

Seguidamente deu-se cumprimento ao disposto no artº 114º do Decreto-Lei nº 621-C/74,de 15 de Novembro. - - - - -

Para constar se lavrou a presente acta que vai ser devidamente assinada. - - - - -

Ricardo

(Assinatura Ricardo Soeiro)

Ricardo Soeiro

(Assinatura Ricardo Soeiro)

Avelino

ARQUIVO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Fant fousada Pueys

Maria Amélia Reis Oliveira

Maria José Reis de Carvalho

Leopoldo Soares

Saquimusecessar



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR